



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00388

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/7/13	Proposição MP 621 / 2013
-----------------	-----------------------------

Autor Deputado Walter Feldman – PSDB/SP	N.º do prontuário 550
--	--------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda supressiva:

No art. 8º, Parágrafo 1º, suprima-se a frase “(...) prorrogável por igual período caso ofertadas outras modalidades de formação”

JUSTIFICAÇÃO

Inadmissível a prorrogação de medida emergencial que visa suprir a carência de médicos seja prorrogada, considerando que três anos é tempo suficiente para o estabelecimento de medidas estruturantes e definitivas.

PARLAMENTAR

* *[Assinatura]*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013 às 14:57
Clarissa Hayashi, Mat. 221391